

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS - JAR*Comunique-se*

Considerando o pedido de prorrogação de prazo elaborado pelo Relator do presente processo, baseado em pedido de diligência, suspendo o trâmite processual pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação em Diário Oficial do Município, com base nos art. 4º, IX e art. 19 do Decreto Municipal nº 19.575 de 16 de agosto de 2017.

Campinas, 03 de fevereiro de 2022

ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL
Presidente Suplente da Junta Administrativa de Recurso

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO

Protocolo : 2020/11/6816

Interessado : Construtora Dharma Ltda

Assunto: Cadastramento/Diretrizes urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos à aprovação do Levantamento Planialtimétrico- Diretrizes Urbanísticas da gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 20.739/20. **O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito dessegunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante ao agendamento pelo fone 2116-8485 ou pelo email: sylvia.teixeira@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 03 de fevereiro de 2022

ENG. SYLVIA R.D. TEIXEIRA
CPGA-DVDS matrícula: 100818-8

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se*

Protocolo LAO: 2022000063

Interessado: Novo Tempo Empreendimentos Imobiliários Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Termo de Verificação e Recebimento de Obras (TVRO) emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) relativo ao recebimento da arborização do passeio público do loteamento.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de fevereiro de 2022

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga CLA/DLA/SVDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se*

Solicitação: 2021001348

Empreendimento: SEI NOVO NEGÓCIO 62 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Favor apresentar o seguinte documento, para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:

1. ART do projeto de drenagem provisória,

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de fevereiro de 2022

ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental - DLA/SVDS

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS - COMDEMA****CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 (por videochamada)**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), no uso das atribuições conferidas pela Lei de Criação: Lei Municipal nº 10.841, de 30 de junho de 2001, considerando também seu Regimento Interno (Decreto Municipal nº 19.176, de 13.06.2016, em seu artigo 19, § 1º), CONVOCA seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes para Reunião Extraordinária a realizar-se por videochamada conforme segue:

Data e hora: dia 09.02.2022 (quarta-feira) com início às 14 horas;

Local: por videochamada - Ferramenta Meet;

'Link' de acesso: (a ser encaminhado por e-mail)

Ordem do dia:

Apresentação e deliberação sobre a Resolução Comdema nº 01/2022 - Reduz para quatro o número de vagas para representantes das associações de moradores de bairro, pela aplicação tácita do estabelecido no Plano Diretor de 2018, ora vigente (Lei Complementar nº 189/2018);

Apresentação e deliberação sobre o Edital de convocação para cadastramento de entidades interessadas em compor o Comdema para o Biênio 2022/2023;

CT Licenciamento Ambiental:

a) Apresentação e deliberação sobre o Processo 1036330-30.2020.8.26.0114 TJSP - (Ação Popular - Área de Preservação Permanente - Piçarrão);

Fala dos Conselheiros.

A reunião será transmitida ao vivo por meio do Youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 03 de fevereiro de 2022

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 04/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, **RESOLVE**:

Nomear a partir de 04/02/2022, o servidor Cleber Nogueira Rodrigues, matrícula nº 37386-9, para exercer o cargo de Diretor Administrativo junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 03 de fevereiro de 2022

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2022 - Protocolo SEI EMDEC nº 2021.00001911-60 - Pregão Eletrônico nº 039/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI** - CNPJ: 26.886.266/0001-77. Objeto: **prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências da EMDEC e Terminais de Transporte Coletivo.** Valor total: R\$ 7.779.948,00 - Prazo: 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 03/02/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento nº 03 ao Contrato nº 023/2017 - Protocolo nº 102/2017 - Pregão Presencial nº 012/2017 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: J.ANDRADÉS INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA - CNPJ nº 62.115.217/0001-02 - Objeto do Aditamento: acréscimo de 25% do quantitativo em relação ao valor inicial atualizado do contrato e desconto no valor unitário - Do Valor: redução de R\$ 4.500,00 - Data de assinatura: 31/01/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA Nº 03/2022 - FJPO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações da Fundação José Pedro de Oliveira

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações da FJPO, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nilson Lopes Vieira - Matrícula 40-0

Presidente Suplente: André Juliano Zacardi - Matrícula 50-7

Membro Titular: Cristiano Krepsky - Matrícula 8-6

Membro Titular: Cristina Mayumi Arai - Matrícula 2-7

Membro Titular: Mayla Manuela Garcia do Nascimento - Matrícula 20-5

Membro Titular: Patrik de Oliveira Aprigio - Matrícula 10-8

Membro Titular: Pyterson Mathias Martins - Matrícula 1-9

Membro Titular: Thomaz Henrique Barrella - Matrícula 47-7

Membro Suplente: Augusto de Oliveira Brunow Ventura - Matrícula 45-0

Artigo 2º - Fica revogada a portaria nº 13/2021 que nomeou a Comissão de Licitações da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2022.

Campinas, 03 de fevereiro de 2022

APARECIDO SOUZA SANTOS

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PORTARIA Nº 04/2022 - FJPO

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregoeiro da Fundação José Pedro de Oliveira

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como pregoeiro responsável pelos pregões presenciais e eletrônicos da FJPO o Sr. Nilson Lopes Vieira, matrícula 40-0 e pregoeiro suplente responsável pelos pregões presenciais e eletrônicos da FJPO o Sr. André Juliano Zacardi, matrícula 50-7, e Equipe de Apoio do Pregoeiro da FJPO para executar procedimentos legais dos atos licitatórios denominados pregões presenciais e eletrônicos, que será composta pelos seguintes membros:

Membro Titular: Cristina Mayumi Arai - Matrícula 2-7

Membro Titular: Laís Santos de Assis - Matrícula 17-5

Membro Titular: Mayla Manuela Garcia do Nascimento - Matrícula 20-5

Membro Titular: Patrik de Oliveira Aprigio - Matrícula 10-8

Membro Titular: Pyterson Mathias Martins - Matrícula 1-9

Membro Titular: Thomaz Henrique Barrella - Matrícula 47-7

Membro Suplente: Augusto de Oliveira Brunow Ventura - Matrícula 45-0

Artigo 2º - Fica revogada a portaria nº 14/2021 que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregoeiro da FJPO.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2022.

Campinas, 03 de fevereiro de 2022

APARECIDO SOUZA SANTOS

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira